

PORTARIA Nº 08/2021

EMENTA: Nomeia Cargos
Comissionados no âmbito da
Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal de nº. 1.497/2017, mais precisamente no anexo I, item "4";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo elencadas para provimento de Cargo comissionado no âmbito da Secretaria Educação:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
WEDSON GRANJA MARQUES CPF Nº 055.201.274.-25	Gestor Escolar com mais de 1000 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
JOANNA D'ARC BITTENCOURT BERNARDES LIMA CPF Nº 034.872.914-00	Gestor Escolar com mais de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
ELISÂNGELA ALVES DA COSTA BISPO CPF Nº 041.628.784-04	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
FRANCISCA REGINA DE SOUZA CPF Nº 310.719.188-42	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
SOLANGE ALVES DA SILVA HORAS CPF Nº 901.239.644-15	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
YNGRID LEYLLANE MOREIRA LUNA ARAÚJO CPF Nº 11.742.644-03	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação

ROSÁLIA MONTEIRO DE JESUS SOUZA CPF Nº 022.580.864-18	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
FRANCISCO DE ASSIS MOTA CPF Nº 032.365.494-08	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
ERNANDES BARBOZA DE SOUSA CPF Nº 080.318.114-07	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação
JOSÉ ERINALDO PEREIRA DA SILVA CPF Nº 055.447.928-10	Gestor Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I	Secretaria de Educação

Art. 2º: Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal